

*h
l*

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

31 DE JANEIRO DE 2007

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: No Jornal Notícias de 20 de Janeiro, na página 29 e passo a citar: “O Ex-Ministro do Negócios Estrangeiros Martins da Cruz, será nomeado para presidente da Agência Municipal de investimento de Gaia”, eu repito para que não restem dúvidas, uma Agência Municipal de investimento em Gaia.

A escolha do Presidente da Câmara gaiense, Luís Filipe Menezes, está feita e falta a rectificação do executivo, o autarca crê que o ex-diplomata Martins da Cruz que está afastado da política e é a pessoa certa para o cargo por possuir uma enorme experiência e contactos internacionais.

Nós apresentamos neste órgão, esta mesma ideia para o concelho de Mirandela há quase um ano atrás, porque vimos nela todo o potencial de atracção de investimento, mas o Dr. Silvano não soube aproveitá-la, outros com mais sagacidade viram nela condições para potenciar o desenvolvimento económico nestes concelhos. Quem sabe se não se teriam inspirado na nossa sugestão, efectuada há mais de nove meses. Não sei se quer comentar a notícia do jornal?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estes factos vêm em todos os jornais e portanto são do conhecimento geral, nunca escolheria individualidades destas para liderarem estas Agências de Desenvolvimento em Mirandela.

O concelho tem uma dinâmica própria, uma especificidade própria e que encontra dinâmicas próprias, essas dinâmicas devem nesta fase ser lideradas pela Câmara Municipal ou por outras individualidades ou Associações de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Ficamos apenas por investimentos nacionais não é? Não se identifica com alinha do Filipe Menezes? É mais na linha do Marques Mendes é? Quero que isto fique na acta!...

Se me permite eu vou-lhe dar outros conselhos, pode ser que sejam úteis, a nossa postura é sempre no sentido de endossar aqui conselhos, por muito que possa parecer da sua parte que não será essa a nossa ideia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os conselhos se fossem válidos custavam dinheiro, não se davam!

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Isto para dar a volta à gestão desta autarquia, estes conselhos são:

- Concentre-se nas pessoas, no desenvolvimento da liderança e no planeamento estratégico;
- Acabe com os medos fúteis e dê a cara aos factos sem receios;
- Apresente as ideias para o concelho, todos os mirandelenses estão ansiosos por conhecê-las e nós já estamos aqui há um ano à espera delas;
- Oiça os munícipes, porque eles lhe dirão o que realmente importa, nós sabemos que também está afastado da realidade prática;

W
maic

- Prepare um plano de acção para o concelho com base na visão estratégica;
 - Respeite-o, aproveite todo o potencial dos técnicos desta autarquia, muitas vezes não são aproveitados;
 - Concentre-se na coordenação e execução do plano;
 - Tenha a disciplina de prosseguir o aperfeiçoamento contínuo, promovendo a exigência organizacional.
- Estes dados são os dados macro-estruturais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Senhor Vereador, aprove aqui nesta Câmara Municipal uma sondagem ou estudo idóneo ou independente para saber o que pensam os munícipes sobre a actuação do Presidente da Câmara e da Câmara Municipal e vamos depois mostrar publicamente o resultado deste estudo dando-o a conhecer aos munícipes.

Tenha coragem de fazer essa proposta e vai finalmente perceber com quem os munícipes se identificam mais ou menos.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Se quiser até podemos fazer mais que isso, podemos fazer um debate aberto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Deixe-se de debates porque nesses eu já tenho a certeza que os perde todos e aceite a encomenda de um estudo de opinião que lhe possa tirar todas as dúvidas.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu da minha parte até lhe lanço um desafio mais ambicioso que isso. Eu represento 2.000 eleitores.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso representou, se calhar agora já não representa.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mas estou a representá-los, mas eu até sou mais ambicioso nisso, eu faço-lhe um apelo e até uma sugestão de fazer um debate aberto a todos os munícipes no Auditório Municipal, onde pudesse discutir de forma livre as políticas do concelho para os próximos anos. Aceita isto?

Não tenho relutância nenhuma relativamente a isso, desde que seja um gabinete independente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Presidente, tanto uma posição como a outra são ambas válidas, se o Senhor Presidente quiser avançar com isso e os restantes Vereadores também quiserem, pode-se avançar, julgo que não é pertinente nesta altura, poderá ser feita mais adiante.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu considero bastante pertinente.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Só para referir em relação a isso, um debate aberto não trazia custos à autarquia, enquanto que um estudo pode trazer.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Fazer debates com o Senhor, abertos à sociedade, o Senhor não conhece nem a sociedade de Mirandela nem os debates abertos!

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Tem medo dele?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: De debates nunca tive medo, na escola política onde o Senhor Vereador andou eu já dei aulas e fui mestre.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu tenho mais uns assuntos a rebater, já há algum tempo esperava que pudesse cumprir um desafio que me fez, numa reunião anterior, de indicar alguns nomes de mirandenses que merecessem de alguma forma reconhecimento público e como eu não me esqueço dos apelos, das sugestões e dos desafios aqui os trouxe hoje.

Reconhecimentos públicos pelos feitos que desenvolveram nos vários sectores de actividade, assim nesta altura estou em condições de cumprir essa promessa, mas antes de indicar qualquer nome para o reconhecimento público, diga-se em abono da verdade, bem merecido de alguns deles, gostaria de dar uma contribuição mais na forma proactiva. Estou certo que os verdadeiros mirandenses tal como os mirandenses de mérito sentirão mais orgulho neste tipo de reconhecimento, que na simples entrega de uma qualquer medalha para ir para um baú de memórias que ninguém mais se lembrará.

Como sabe nesta terra existem algumas pessoas reconhecidas nos vários sectores, quer a nível nacional, quer internacional. Pelo que poderiam ser óptimos embaixadores do nosso concelho aquém e além fronteiras. Quer junto dos organismos do Estado, quer junto dos investidores privados, bem como junto da população em geral, assim desta forma esta terra poderia obter mais promoção a nível político junto dos vários órgãos de poder. Mais dinamismo económico através de maior sensibilidade dos grandes grupos económicos nacionais e internacionais e mais promoção social através de maior divulgação junto dos órgãos de comunicação social nacionais e internacionais.

Estaríamos por um lado a prestar um reconhecimento público pelos seus méritos e por outro seriam óptimos promotores e divulgadores deste concelho pelo mundo. Esperamos que este Executivo encare de forma realista esta sugestão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Diga os nomes, porque considerações subjectivas não são nada, se há mirandenses ilustres que merecem projecção diga os nomes e todos saberemos fazer justiça se esses nomes tiverem consenso e mérito.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu estou aqui a lançar uma sugestão formal. Os nomes virão em seguida e a sugestão é se acha, digamos que, de uma forma benévola esta sugestão de ver mirandenses de reconhecido mérito que representariam o concelho pelo país e a nível internacional.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Traga-me os nomes, para ver se são consensuais de reconhecido mérito, que nós aceitamos logo.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Os nomes, digamos que é através de reconhecimento público, as pessoas sabem quais são.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não sei, há tantos...

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Por isso é que as pessoas têm a ideia que o Senhor não está próximo delas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ perguntou: Não está a ler uma folha que já passou noutra reunião qualquer? Não estará enganado aí nos seus apontamentos? É que eu acho que já ouvi isso aqui!

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu não lhe vou responder, porque acho que está a querer provocar-me e eu não vou responder às suas provocações.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sabe qual é a ideia que os mirandenses têm de si? Eu vou-lhe dizer frontalmente que não passa de um teórico e de um utópico.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: É a sua opinião. O problema é que o senhor nem concelhos dá a ninguém!... eu ainda dou alguns!...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é a minha, é a de muitos. Eu ouço alguns, o Senhor Vereador ouve outros, já lhe disse que temos uma forma de tirar as dúvidas sobre quem os mirandenses gostam mais e se quiser em qualquer hora, com estudos perfeitamente claros.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu já lhe fiz um desafio, sabe qual foi? Que se candidatasse como independente e depois víamos os resultados.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se a candidatura como independente for contra o Senhor Vereador pode começar com 7 vereadores de avanço, que eu em menos de dois anos ultrapasso-o.

Não fuja à pergunta, diga lá os nomes dos tais “Embaixadores de Mirandela”.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: E até tem essa mesma possibilidade de se candidatar comigo. Isso está a desmerecer os seus vereadores.

Eu vou trazê-los de acordo com a indicação da população, é isso que quer? A partir daí o Senhor vai aceitar essa sugestão, é isso?

Eu fiz-lhe aqui uma sugestão, agora ou concorda com ela ou não concorda, eu vou-lhe trazer nomes de acordo com indicação da população.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

01/01 – Próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal:

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que é do seguinte teor:

“Como Presidente da Assembleia Municipal, solicito a V.ª Ex.ª a amabilidade de, em meu nome, dar conhecimento da convocatória da próxima sessão da Assembleia Municipal, que se anexa, a todos os Senhores Vereadores, em reunião do Executivo.

Os melhores cumprimentos.”

----- A Convocatória da reunião ordinária é do seguinte teor:

“JOSÉ MANUEL PAVÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **16 de Fevereiro, (Sexta-Feira), a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30 no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ACTAS – Leitura, discussão e votação da acta das sessões: Extraordinária de 22 de Dezembro de 2006 e Ordinária de 22 de Setembro de 2006.

2 - PÚBLICO – 1.º Período de Intervenção.

3 - Período de Antes da Ordem do Dia.

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

4.2- Adesão à Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes.

4.3- APPACDM - Candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – Pares.

5 - **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**

6 - **PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.**

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 - Rectificação da deliberação do ponto n.º 10 Pedido de Subsídio – Comissão Fabriqueira de Vale de Juncal – (Acta n.º 1 - 03/01/2007) - Comissão Fabriqueira de Vale de Juncal.

----- Em relação à deliberação do ponto 10 da acta de 03 de Janeiro do corrente ano torna-se necessário proceder à rectificação da mesma de modo a que:

onde consta

Comissão Fabriqueira de Vale de Juncal

passa a constar

Junta de Freguesia de Abambres.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu gostaria de deixar a seguinte sugestão. Numa próxima situação que seja idêntica a esta, era pertinente saber antecipadamente se têm número de contribuinte para poderem levantar a verba.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não tem efeitos práticos nenhuns, se não tiver não pode receber, só é penalizada a Comissão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da deliberação de 03/01/2007 e, em conformidade aprovar o pedido de subsídio no valor de 5.000€ (cinco mil euros) para os fins propostos à Junta de Freguesia de Abambres, após cabimento orçamental.

03 - Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 25 de Janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 29 de Dezembro de 2006 e 25 de Janeiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 12/01/2007 – Luís Miguel Alves Marcelo – Construção de um cabanal/armazém, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Torre Dona Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 25 de Janeiro de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

200/06 – António Fernando Fradizela Pinto – Habitação – Loteamento Carlos Rodrigues, lote n.º 39, Mirandela;
202/06 – Susana de Jesus Lavandeira – habitação – Loteamento Alberto Augusto & Irmãos, lote n.º 7, Mirandela;
203/06 – Adelino Domingos Batista – Habitação – Rua Vale da Cerdeira, n.º 82, Mirandela;
205/06 – Manuel Fernando – Habitação – Passos;
3/07 – Mário Fernando – Habitação – Avantos;
6/07 – Narciso António Fraga – Habitação – Loteamento Quinta da Cruz, n.º 77, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 02/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 25 de Janeiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

172/06 – Emília Isabel Teixeira Meireles Barreira – Construção de uma moradia – Loteamento do Sardão, lote n.º 3, Golfeiras;
 236/06 – Victor Manuel Meireles Quintas – Construção de uma moradia – Bairro das Heras, lote n.º 36, Mirandela;
 250/06 – Baia & Bento, Lda. – Construção de uma moradia – Loteamento Tuasol, lote n.º 34, Mirandela;
 10/07 – Castelões & Sousa, Lda. – Construção de uma moradia – Loteamento Miravila, lote n.º 13, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 02/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 25 de Janeiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

67/06 – José Maria Mendes – Recuperação e ampliação de um edifício – Abreiro;
 222/06 – Maria de Lurdes Esteves Ferreira – Construção de uns arrumos agrícolas – Chairros;
 258/06 – Victor Hugo Sarmento Pinto – Construção de uma moradia – Torre Dona Chama;
 266/06 – Albano António Carvalho – Reconstrução e ampliação de uma moradia – Vale de Couço, (Romeu)
 270/06 – Olinda Amélia Fena Guedes Magalhães e Luís Alexandre Mariz Magalhães – Construção de uma moradia – Frechas;
 281/06 – José Carlos da Silva Pinto – Construção de uns arrumos – Paradela.

Licenciamentos Indeferidos

264/06 – Albino António Mendes Vieira – Instalação de um comércio alimentar – Avenida 25 de Abril, Mirandela;
 269/06 – Cesário Augusto Lopes – Reconstrução de um muro – Caravelas;
 3/07 – Maria Celina Cabral Santos – Construção de uma moradia – Abambres.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**04 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 30 de Janeiro de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	603.349,10€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	859.942,91€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.463.292,01€
 DOCUMENTOS-----	 3.255,01€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - Secção de Aprovisionamento
Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 03/S.A./07 de 26/01/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 80 a 96, 98, 99, 101, 102, 106 a 122, 125 a 158, 160 a 232, 234 a 257, 260 a 267, 269 a 286, 289 e 290, no montante de 124.098,92€ referentes ao período de 12 a 26 de Janeiro de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	8.766,31€
António José Pires Almor Branco -----	81.609,64€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	18.582,59€
José Assunção Lopes Maçaira -----	15.140,38€
 As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	 7.667,62€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	116.431,30€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º03/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 16 a 30 de Janeiro de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de469.825,79€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de --,--€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 - Pedido de Subsídio - Fábrica da Igreja da Paróquia de Valverde.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 106 de 04/01/2006 que é do seguinte teor:

“Conforme ofício enviado em 13 de Novembro de 2006, com reportagem fotográfica, as obras da Igreja Matriz de Valverde da Gestosa tiveram obras a mais que em muito dignificaram o imóvel, tais como:

- Picar e rebocar todas as paredes exteriores; substituição do forro da igreja e sacristia, 170m² em carvalho; isolamento térmico; substituição de madeiramento do coro e consolidação da estrutura; recuperação de um altar colateral atacado pelo xilófago.

Depois do exposto, vinha por este meio solicitar um subsídio extraordinário de 10.000,00 (dez mil euros) para podermos pagar as referidas obras.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 08/01/2007 exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento no valor de 10.000€.”

----- Processo de despesa n.º 317 de 25/01/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Fábrica da Igreja da Paróquia de Valverde no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para os fins solicitados.

08 - Pedido de Subsídio - Associação de Caça e Pesca de N.ª Sr.ª do Viso.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 529 de 17/01/2007 com o seguinte teor:

“Ex.mo.,

A Associação de Caça e Pesca de N.ª Sr.ª do Viso irá dinamizar, como são sobejamente conhecidas, um conjunto de actividades, ao longo do ano de 2007, com o objectivo claro da promoção da Freguesia e da região. Num extenso Plano de Actividades queremos destacar as mais importantes:

1 – No dia 18/02/2007, realizar-se-á a VII Feira do Tordo;

2 – No mês de Maio terá lugar a IV Festa da Cereja envolvendo, particularmente, a comunidade escolar;

3 – No mês de Agosto, como tem sido hábito, realizar-se-á a recepção aos sócios com um convívio geral da população, assinalando a abertura oficial da nova época venatória.

Para podermos concretizar todos os eventos supra mencionados, a Associação de Caça e Pesca de N.ª Sr.ª do Viso vem, respeitosamente, pedir um contributo pecuniário no valor de 5.000€ (cinco mil euros) e o respectivo contributo logístico no que concerne às barracas e à tenda.

Sem outro assunto de momento.”

----- O Senhor Presidente em 08/01/2007 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 2.500€. Ao Sr. Amândio para dar seguimento aos outros itens do pedido.”

----- Processo de despesa n.º 315 de 25/01/2007.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Estes 2.500€ dizem respeito a todas as actividades que estão aqui discriminadas, para o ano todo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Para o ano todo. Numa reunião de Câmara tomamos uma decisão a dizer que não iriam haver subsídios individuais para as Associações de Caça e Pesca só para uma festa, senão pediam todos. Apresentam um Plano de Actividades, dizem quanto gastam e nós avaliamos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Associação de Caça e Pesca de N.ª Sr.ª do Viso no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

W
emai

09 - Pedido de Subsídio - Metropolitan Ligeiro de Mirandela, SA.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 9423 de 05/12/2006 com o seguinte teor:

“A Administração da empresa MLM deliberou oferecer os seus serviços no sentido de acelerar e aproveitar as sinergias dos trabalhos que nesta altura a REFER esta a levar a cabo na manutenção e modernização da linha do Tua entre Cachão e Mirandela.

Assim, com colaboração técnica do departamento de obras da REFER que aceitou reformular o projecto de Automatização da PN da Rua D. Afonso III de modo a poder inserir a PN da Ponte Europa e do seu prestimoso apoio técnico, a Metro solicitou uma proposta a EFACEC para Automatização da PN em causa.

O Preço inicialmente muito superior foi substancialmente reduzido tendo em consideração o aproveitamento de alguns trabalhos e alguns custos que vão ser suportados pela REFER será de 72.047,77€ (setenta e dois mil e quarenta e sete euros e setenta e sete cêntimos) reduzido de 5% o que se traduz no valor de 68.445,38€ (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos) valor que se acresce o IVA de 21%.

Para além dos trabalhos de Automatização julgo importante também aplicar o pavimento de borracha maciça cujo custo será de 14.846,40€ (catorze mil oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos) para os 14,40m da passagem de Nível incluído passeio, cuja aplicação será feita pela REFER.

Estes trabalhos como já disse permitirão uma economia e um aumento de segurança de pessoas e bens e permitiria uma futura negociação com a REFER para uma redução na taxa de utilização da PN (particular) que é da responsabilidade da Câmara o custo deste investimento terá o retorno ao fim de dois anos.

Para concluir a Metro só poderá assumir o compromisso destas obras desde que a Câmara delibere no sentido de transferir o valor dos respectivos encargos que são na globalidade de:

Automatização da PN----68.445,39€ (sessenta e oito euros quatrocentos e quarenta e cinco euros trinta e nove cêntimos)

IVA 21% ----14.373,53€ (catorze mil trezentos e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos)

Pavimento de borracha----14.846,40€ (catorze mil oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos)

Este valor pode ainda ser fraccionado em quatro prestações mensais de 24.416,33€ com a primeira prestação no corrente ano para assinatura do contrato.

Encontramo-nos ao vosso dispor para mais esclarecimentos.

Sem outro assunto apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- Processo de despesa n.º 324 de 25/01/2007, no valor de 20.000€ (vinte mil euros).

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Metropolitan Ligeiro de Mirandela, SA no valor de 68.445€ (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco euros) + IVA a 21% (14.374€, catorze mil trezentos e setenta e quatro euros), o que totaliza 82.819€ (oitenta e dois mil oitocentos e dezanove euros), após cabimento orçamental.

10/01 – Candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – PARES – APPACDM.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 779 de 23/01/2007 com o seguinte teor:

“A Direcção da APPACDM de Mirandela no sentido de dar resposta e continuidade ao longo da vida da pessoa com Deficiência Mental do concelho de Mirandela e limítrofes decidiu candidatar-se à construção de um Lar Residencial através da candidatura à 2ª fase do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – Pares.

Mas, esta candidatura só será possível se contarmos, de novo, com a ajuda da Câmara Municipal de Mirandela através de uma comparticipação financeira que deverá ser declarada por escrito para acompanhar o processo de candidatura.

Mais se informa que o PARES financia até 75% tendo a instituição em conjunto com a Câmara assegurar a resta verba.

Com os melhores cumprimentos, pessoais.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A intenção concedida que vamos fazer, porque não tem cabimento já, o que fazemos em todas fazemos nessa que é, nós comprometemo-nos a financiar a parte não financiável, a percentagem, desde que o projecto seja aprovado. Como é normal, isso ainda tem que passar por várias situações, depois de haver a rede social, tem que ter parecer favorável do Conselho Local de Acção Social, depende das candidaturas que existirem em Mirandela porque só se pode aprovar uma em cada período que eles abrem as candidaturas e isso tem vários factores que pode levar ou não levar à aprovação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O que a Direcção da APPACDM vem pedir aqui é, e frisa a questão, de que o Programa PARES financia 75% da candidatura e teria a Câmara Municipal de aprovar os restantes 25%?

Das informações que tenho obtido da Segurança Social é que o PARES raramente ultrapassa os 60% de apoio financeiro. A nossa sugestão era a seguinte: em vez de 25%, seria propor a esta Câmara que a comparticipação fosse de 35%, cabendo à APPACDM 10% e provavelmente o PARES andaria numa estimativa de 55%, estimativa essa minha. Se entendermos que 35% é demais também seria possível reduzir para 30%.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A APPACDM necessita agora que apenas se assegure os 25%, que é o que diz a legislação. Não vale a pena estar a pensar nessa situação porque não sabemos se o projecto vai ser aprovado, depois porque não



sabemos exactamente qual vai ser a percentagem que irá ser aprovada e também como já tenho a experiência em relação à APPACDM, tenho a certeza que a Câmara irá ter de pagar toda a percentagem que não for financiada.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Deverá ficar em deliberação que a Câmara assume a contrapartida nacional, seja qual for a contrapartida nós teremos de aprovar posteriormente o valor financeiro da mesma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Caso a candidatura venha a ser aprovada, a Câmara assume a contrapartida nacional, seja qual for a contrapartida e aprovar posteriormente o valor financeiro da mesma, tendo em conta a estimativa calculada para a execução da obra;
- 2 – Dar conhecimento à APPACDM do teor desta deliberação.

10/02 – Candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – PARES – APPACDM.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 908 de 26/01/2007 que, em parte se transcreve:

“No âmbito da nossa candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – PARES e das diligências necessárias que estão a ser desenvolvidas pelos técnicos dessa Câmara para que seja possível ir ao encontro da legislação – portaria n.º 426/2006 de 2 de Maio de 2006, ponto 11.4, conforme (anexo) cumpre-nos informar que a data limite para entrega das candidaturas é 22 de Fevereiro, o que implica ter a escritura do terreno e o compromisso financeiro dessa autarquia, já solicitado.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 26/01/2007 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 21/06/2006 foi aprovada a doação de uma parcela de terreno à APPACDM.

Esta doação refere-se a um terreno destinado a equipamentos colectivos localizado na Urbanização Gerium.

Tratando-se de um terreno de domínio público municipal, para concretizar a doação e permitir a formalização da candidatura da APPACDM é necessário desafectar a parcela necessária do domínio público municipal para domínio privado municipal.

Proponho assim a desafecção do domínio público para o domínio privado nos termos do n.º 4 da alínea b) do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 19 de Janeiro, de uma parcela de terreno com 4.000m² destinada a equipamentos colectivos conforme resulta do alvará de loteamento n.º 4/2003.”

----- Pelo Senhor Presidente em 26/01/2007 foi exarado o despacho no sentido de ser dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para colocar este assunto à reunião e ver a data.

----- Resulta da convocatória para a Assembleia Municipal que esta terá lugar dia 16 do próximo mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, conforme deliberação constante da acta de 21/06/2006:

- 1 – Propor a desafecção do domínio público para o domínio privado nos termos do n.º 4 da alínea b) do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de uma parcela de terreno com 4.000m², destinada a equipamentos colectivos conforme resulta do alvará de loteamento n.º 4/2003;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

11 – Secção Taxas e Licenças – Rendas em Atraso - Café Central de Camionagem.

----- Em 20/12/2006 a Câmara Municipal dirigiu um ofício com o n.º 10764 ao concessionário José Henrique Costa que a seguir se transcreve:

“Fica V. Ex.ª notificado para no prazo de 30 dias, a contar da recepção deste ofício, proceder ao pagamento das rendas em atraso no valor total de 16.046,87€, (dezasseis mil e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), acrescidos de juros de mora, ou propor plano de liquidação da mesma, de forma a ultrapassar a presente situação.

Findo este prazo, será dado início ao procedimento coercivo de cobrança.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Foi também presente um ofício com entrada n.º 734 de 23/01/2007 com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, em resposta ao ofício ref.ª 10764 de 20 de Dezembro de 2006, venho propor a V. Exa. a liquidação das rendas em atraso, referentes aos meses citados no ofício, da seguinte forma:

Pagar a partir do mês corrente duas rendas mensais, ou seja pagar o mês Janeiro 2007, mais o mês de Junho 2005 e assim sucessivamente até à sua liquidação total.

Peço deferimento.”

----- Em 24/01/2007 o Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco exarou o seguinte despacho:

“À reunião. A presente proposta apresenta-se como uma forma de ultrapassar o atraso de pagamento das rendas. Deve ser claro que no primeiro incumprimento deverá ser desencadeado processo de rescisão e cobrança coerciva.”

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Como é que se está desde o início de Junho de 2005 sem auferir este tipo de rendas?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: Naturalmente como qualquer senhorio desta cidade, quando deixam de pagar as rendas primeiro são feitos esforços pessoais, depois são feitos esforços formais e este é o último. Esta é a última oportunidade, se nós autorizarmos o deferimento dos pagamentos e ele falhar, passa-se para o processo legal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 – Aceitar que a partir do corrente mês seja pago o valor correspondente a duas rendas mensais, ou seja, uma referente ao mês em curso e outra referente a um mês em atraso, até liquidação total do valor em dívida;
- 2 – No caso de incumprimento será desencadeado o processo de rescisão e cobrança coerciva;
- 3 – Dar conhecimento ao interessado do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

12 – Isenção de Taxas - Comissão Fabriqueira de Nossa Sr.ª da Encarnação de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 0305 de 17/01/2007 com o seguinte teor:

“A COMISSÃO FABRIQUEIRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO, DE MIRANDELA, vem solicitar a V. Ex.ª se digne isentá-la do pagamento das taxas, referentes ao pedido de alteração do Lote 21 da Urbanização da Quinta das Heras – Bairro de São Sebastião em Mirandela, (terreno da Capela de São Sebastião).

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 17/01/2007 foi exarado o seguinte despacho:
“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se o processo desta Instituição já teria dado entrada?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: Não, a isenção de taxas refere-se em específico à alteração ao loteamento que foi efectuada e que já foi aprovada nesta Câmara. Foi aprovado o pedido de apoio técnico.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A Instituição ainda não constituiu o processo? É uma situação semelhante àquela da reunião anterior? Ou é diferente, porque este é apenas um pedido de isenção de taxas enquanto que o outro tinha também ocupação da via pública.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, em relação a isso há-de vir um pedido de isenção de taxas para a construção.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O pedido de alteração já foi aprovado nesta Câmara, que está na mesma situação, não pode ser emitido o alvará enquanto não forem isentas as taxas. Por isso é que se tivesse sido feito antes provavelmente já tinham o alvará neste momento emitido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas o processo ainda não deu entrada?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: O processo não pode dar entrada enquanto não estiver formalizada a questão do alvará, não pode haver processo. Estamos a falar de loteamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme requerido, nos termos do art.º 43º do Regulamento Municipal de Edificação Urbanização e Taxas, isentar de taxas a Comissão Fabriqueira de Nossa Sr.ª da Encarnação de Mirandela relativamente ao pedido de alteração do Lote 21 da Urbanização da Quinta das Heras – Bairro de São Sebastião em Mirandela, (terreno da Capela de São Sebastião).

13 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior - José Herculano Pinto.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 0323 de 18/01/2007 com o seguinte teor:

“José Herculano Pinto, residente na Rua de Santo António, na localidade de Contins, 5370-082 Carvalhais, Bilhete de Identidade n.º 31554632, emitido em 02/12/1996, pelo Arquivo de Identificação de Bragança, com o contribuinte n.º 155 100 122, vem requerer a V. Exa., na qualidade de proprietário autorização para apresentar a certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de seis meses após a emissão da licença de habitabilidade.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 19/01/2007 foi exarado o seguinte despacho:
“À reunião, nos termos do procedimento em vigor.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir, a pretensão do requerente José Herculano Pinto, para apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial no prazo de 6 meses após a emissão da licença de utilização, nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos;
- 2 – Notificar o requerente do teor desta deliberação.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

-----Foram presentes os assuntos a seguir referidos, por terem sido reconhecidos, por unanimidade, as urgências das deliberações sobre os mesmos, nos termos do Art. 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro.

14 – Pedido de Isenção de Taxas – APPACDM.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 783 de 23/01/2007 com o seguinte teor:

“Solicita-se a V.ª Ex.ª a isenção do pagamento de taxas referentes ao pedido de informação prévia de operação de obras de edificação (viabilidade de construção) – cópia anexa, para a construção de um Lar Residencial para 24 utentes. Com os melhores cumprimentos.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme requerido, nos termos do art.º 43º do Regulamento Municipal de Edificação Urbanização e Taxas, isentar do pagamento de taxas referentes ao pedido de informação prévia de operação de obras de edificação, para a construção de um Lar Residencial a APPACDM.

15 – Pedido de Benefício de Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – Matadouro Industrial do Cachão, SA.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 586 de 18/01/2007, com o seguinte teor:

“A fim de documentar o requerimento de pedido de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT, apresentado por Matadouro Industrial do Cachão, S.A., NIPC 507 868 285, tenho a honra de solicitar a V.ª Ex.ª nos termos do n.º 4 do art.º 10º do CIMT a emissão do parecer vinculativo da Câmara Municipal.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 26/01/2007 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, propõe-se a emissão de parecer favorável.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Deferir o pedido de benefício de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, ao Matadouro Industrial do Cachão, SA;
- 2 – Dar conhecimento ao requerente do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA